



EDITAL DE ANTOLOGIA “2084: MUNDOS CYBERPUNKS”

A Lendari torna público o edital de participação de autores brasileiros para recebimento, análise e seleção de contos para compor nova antologia a ser lançada no segundo semestre de 2018.

I – Do Objeto

Constitui objeto deste edital o recebimento, análise e seleção de contos que farão parte da antologia “2084: Mundos Cyberpunks”, obra em formato físico e digital (e-book) que será lançada no segundo semestre de 2018.

II – Sinopse

O ano é 2084.

O mundo é um paradoxo.

Alta tecnologia e mortes por desnutrição.

Veículos autônomos e pessoas sem teto.

Teletransporte e imigrantes sem destino.

Manipulação genética e doenças degenerativas.

Ordem e caos.

No mesmo lugar.

III – Dos Requisitos

Estão aptos a submeter os originais apenas autores brasileiros, natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

IV – Da Seleção

A análise e seleção dos contos será feita pela escritora **Lidia Zuin**, organizadora da antologia, e validados pelo coordenador editorial e editor-chefe da Lendari **Mário Bentes**.

V – Autores Convidados

A antologia “2084: Mundos Cyberpunks” conta com cinco autores convidados:

Alissa Mune, Fábio Kabral, Marco Rigobelli, Roberto Causo e Wander Shirukaya.

LENDARI

VI – Da Temática

Os textos submetidos deverão abordar narrativas baseadas na temática *cyberpunk*, com histórias que obrigatoriamente se passem no ano de 2084. Os contos devem abordar **a relação de personagens com sociedades** em que recursos de alta tecnologia são comuns, mas suas vantagens não estão ao alcance de todos. Ou, ainda, cenários em que **a tecnologia acaba por não trazer benefícios sociais e econômicos a todos**, criando horizontes distópicos, segregação e violência.

Todos os contos submetidos precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de textos de terceiros. Os autores podem se basear ou inspirar em filmes, animes, quadrinhos, livros e videogames de temática semelhante, mas devem criar suas próprias histórias a partir delas. **Plágios serão descartados**. No ato da inscrição, **os autores assumem riscos e ônus judiciais de envios de cópias, caso não sejam percebidas e venham a ser publicadas**, mantendo a Lendari a salvo de eventuais processos de seus verdadeiros autores.

Também não serão aceitos materiais assinados em coautoria, nem inscrições feitas em nomes de terceiros. A proposta da antologia é instigar a criatividade e produção literária de autores brasileiros, por isso **todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais que já tenham sido publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

VII – Do Formato

Os contos deverão ter entre **7 mil e 10 mil caracteres com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão DOC ou DOCX.

VIII – Da Inscrição

O processo de inscrição é gratuito e cada autor poderá submeter até 3 (três) contos.

Basta acessar a página da antologia no site oficial da Lendari (<http://www.lendari.com.br/mundoscyberpunks>), baixar e preencher a ficha de inscrição e enviar – ficha e conto(s) – para o e-mail mundoscyberpunks@grupolendari.com.br. Só é necessário uma única inscrição independentemente do número de contos submetidos.

O prazo de submissão inicia dia **12 de fevereiro de 2018** e segue até o dia **30 de abril de 2018**, prorrogável, se necessário.

IX – Da Análise e Seleção

Os textos serão avaliados pela organizadora **Lidia Zuin** de forma anônima, ou seja, sem que ela saiba a autoria do conto durante a seleção. A análise e julgamento dos originais vão acontecer de forma técnica, mediante os seguintes critérios:

LENDARI

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no item VIII;
- Envio do texto de acordo com formato de arquivo estabelecido no item VII;
- Cumprimento dos critérios do item III;
- Pertinência temática dos contos conforme item VI;
- Título forte e impactante;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente;

X – Resultado

Serão escolhidos **25 autores** para compor a antologia juntamente com os cinco autores convidados. A Lendari fechará a lista completa até o dia **10 de maio de 2018**, caso não haja prorrogação de prazo. Mas a lista parcial será atualizada à medida em que os autores sejam selecionados.

Os proponentes podem acompanhar a atualização da lista na página da antologia: www.lendari.com.br/mundocyperpunks. Todos os autores contemplados serão informados individualmente via e-mail, à medida em que forem selecionados, e inseridos na lista pública.

Não cabe recurso do resultado final.

XI – Aquisição de Exemplares

O preço de capa da antologia será de R\$ 30.

Para cada conto selecionado, os autores deverão adquirir, obrigatoriamente, a quantidade mínima de 10 (dez) exemplares **com desconto de 40% (preço unitário de R\$ 18)**, totalizando a importância de R\$ 180. Cada autor pode adquirir mais livros se desejar, com o mesmo percentual de desconto.

A aquisição dos exemplares deverá ser feita durante a pré-venda da obra junto ao público, na Lendari Store, mediante cupom exclusivo liberado pela editora aos selecionados. Os autores terão à disposição todas as formas de pagamento aceitas pela loja. **Os exemplares adquiridos pelos autores poderão ser posteriormente revendidos pelo preço de capa.**

XII – Cálculo de Direitos Autorais

Em caso de aceite do(s) conto(s), o proponente transfere a Lendari o material para edição e publicação pelo período de dois anos de uso exclusivo, **mediante contrato assinado** posteriormente à aprovação do material.

A tiragem inicial da obra será de mil exemplares. Das vendas da parte remanescente da tiragem após as aquisições dos autores, serão reservados 15% do lucro líquido. O valor resultante será rateado em proporção igualitária entre todos os autores da antologia.

Os valores individuais de royalties, após o cálculo da divisão, serão depositados nas contas correntes dos respectivos autores, **após o total esgotamento da tiragem restante, seguindo cláusulas no futuro contrato assinado.** Os autores serão informados em caso de novas tiragens.



XIII – Disposições Finais

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo editor-chefe da Lendari, **Mário Bentes**.

As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio da página de contato do site (<http://www.lendari.com.br/fale-conosco/>) ou, ainda, através do e-mail mundocyberpunks@grupolendari.com.br.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

12 de fevereiro de 2018
Mário Bentes
Coordenador editorial e Editor-chefe
LENDARI